



# Município de Capanema - PR

## LEI Nº 1.862, DE 03 DE MAIO DE 2023

***Autoriza o Legislativo Municipal a proceder à Abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores, do Município de Capanema, para o exercício de 2023.***

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

**L**  
**E**  
**!**

**Art. 1º** Fica autorizado o Legislativo Municipal proceder à abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente da Câmara Municipal de Vereadores, do Município de Capanema, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2023, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 01 - Câmara Municipal

UNIDADE: 001 - Câmara Municipal

ATIVIDADE: 01.031.0101.2-001 - Atividade da Câmara Municipal

ELEMENTO: 3.3.90.46.00.00 - Auxílio-alimentação

FONTE RECURSO: 000 - Recursos Livres

VALOR: R\$ 30.000,00 (recurso por anulação parcial)

TOTAL DO CRÉDITO AUTORIZADO.....R\$ 30.000,00

**Art. 2º** Os recursos indicados para cobertura do crédito aberto do que trata o artigo 1º desta Lei, serão oriundos de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária constantes do orçamento vigente, conforme a seguir especificado:

ÓRGÃO: 01 - Câmara Municipal

UNIDADE: 001 - Câmara Municipal

ATIVIDADE: 01.031.0101.2-001 - Atividade da Câmara Municipal

ELEMENTO: 3.3.90.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica

FONTE RECURSO: 000 - Recursos Livres

VALOR: R\$ 30.000,00



# Município de Capanema - PR

---

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do **Município de Capanema**, Estado do Paraná, Cidade da Rodovia Ecológica Estrada Parque Caminho do Colono, **aos 03 dias do mês de maio de 2023**.

**Américo Bellé**

*Prefeito Municipal*

*Publicado no DIOEM na data 03/05/2023, Edição 1192, Página(s) 4.*